



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município

Dia 17 de Julho de 2019
Lei nº 661 de 09 de abril de 2007

Ano XIII

Nº 1696



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Municipal nº 1477, de 12 de setembro de 2018.
Praça Celso Bueno, 24 - Centro - Cep: 385000-000
Monte Carmelo - Estado de Minas Gerais



PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE MONTE CARMELO – 2020-2023
RESOLUÇÃO EDITALÍCIA Nº. 001 DE 29 DE MARÇO DE 2019.

RELAÇÃO PRELIMINAR DOS CLASSIFICADOS, DESCLASSIFICADOS E AUSENTES NA PROVA DE CONHECIMENTO APLICADA DIA 14 DE JULHO DE 2019.

PRÉ-CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
ALEXANDRA DE OLIVEIRA PINTO BOTELHO	CLASSIFICADO
ALINNE DIAS ALVES COCCO	CLASSIFICADO
ANGELICA CRISTINA MOREIRA TOMAS	CLASSIFICADO
BARBARA BRUNA DEMOSTENES GHELLI	CLASSIFICADO
CHAMONY CRISTINA SILVA	CLASSIFICADO
CRISTIANE NUNES SUGAWARA MOREIRA	CLASSIFICADO
DANIEL JUNIO RODRIGUES VIEIRA	CLASSIFICADO
DANIELA APARECIDA ALVES XAVIER	CLASSIFICADO
DEBORA GABRIELA DA SILVA CHAGAS	CLASSIFICADO
DEBORA REJANE DE SOUZA MELO	CLASSIFICADO
DENISIA EMACULADA MARTINS SOUZA GAMA COSTA	CLASSIFICADO
EDIMEIRE DO CARMO O. DAVI MARTINS	CLASSIFICADO
EDUARDA CACIQUE ARAUJO	CLASSIFICADO
ELIANE PINHEIRO DE NORONHA	CLASSIFICADO
ELIDA CRISTINA MONTEIRO DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO
FLAVIA SOUZA MUNDIM	CLASSIFICADO
GABRIELA FALCÃO ARAGÃO DOS SANTOS	CLASSIFICADO
GIOVANNA REZENDE NUNES BORGES	CLASSIFICADO
GRAZIELA DE LIMA CAETANO	CLASSIFICADO
GUILHERME ARANTES LOURENÇO	CLASSIFICADO
IARA CAROLINA BRITO CARVALHO	CLASSIFICADO
IGOR DUTRA PACHECO	CLASSIFICADO
ISADORA FRAGA SOARES	CLASSIFICADO
JONATA MACHADO DOS REIS	CLASSIFICADO
JOSIMAR FERREIRA	CLASSIFICADO
KAMYLLA CASSIANO DOS SANTOS	CLASSIFICADO
KAROLINA COSTA ARRUDA	CLASSIFICADO
LAIS MARTINS PENA	CLASSIFICADO
LAUDICENO CARVALHO NAVES	CLASSIFICADO
LEILAINE RESENDE DORNELAS	CLASSIFICADO
LORRANY CARDOSO DOS SANTOS	CLASSIFICADO
LUANA SILVA RIBEIRO	CLASSIFICADO
LUCIENE LUCIO SOARES	CLASSIFICADO
LUZIANE PAULA FREITAS	CLASSIFICADO
MARA REGINA BORGES	CLASSIFICADO
MARIA ANALVA ROCHA CROCHELA	CLASSIFICADO
MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA VASCONCELOS	CLASSIFICADO
MIRIAN TALITA DA SILVA OLIVEIRA	CLASSIFICADO
MIRIS HELENICE DE ASSUNÇÃO	CLASSIFICADO
NATHALIA APARECIDA E SILVA BORGES	CLASSIFICADO
OZEIA DE PAULA OLIVEIRA	CLASSIFICADO
PEDRO HENRIQUE LARA	CLASSIFICADO
REBECA MORAES REIS DIAS	CLASSIFICADO
ROBERTA HEWELLYN PIEDADE SOARES	CLASSIFICADO
ROSANGELA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO
ROSANGELA LEANDRO DA SILVA	CLASSIFICADO
ROSIANE DO PRADO FRANÇA	CLASSIFICADO
ROSIMEIRE FERNANDES DA SILVA	CLASSIFICADO
SAYMON HIROSHI KOROGI	CLASSIFICADO
STEFANIA MARTINS PEREIRA	CLASSIFICADO
STELLA SARA SILVESTRE	CLASSIFICADO
THAYANE FERNANDES VELOSO	CLASSIFICADO
THIAGO SILVA DINIZ	CLASSIFICADO
VALERIA MARIA FERREIRA	CLASSIFICADO
WESLEY WILLIYAN PINTO E SILVA	CLASSIFICADO
AMANDA ESTHEFANY SOUZA DE ALMEIDA	DESCLASSIFICADO
ANA MARIA DE ARAUJO	DESCLASSIFICADO
ANDRESSA FERREIRA DE OLIVEIRA	DESCLASSIFICADO
ANNY CAROLINY DE OLIVEIRA ROSA	DESCLASSIFICADO
BEATRIZ DA SILVA SANTOS OLIVEIRA	DESCLASSIFICADO
BEATRIZ RODRIGUES NAVES FLOR	DESCLASSIFICADO
DANIELA GONÇALVES SANTOS	DESCLASSIFICADO
DANILO MARQUES ROSALES	DESCLASSIFICADO
DYELE SUYANE FERREIRA	DESCLASSIFICADO
ELIANE EVANGELISTA BORGES	DESCLASSIFICADO
FRANCLANE CRISTINA DA SILVA	DESCLASSIFICADO
HAMANDA REGINA APARECIDA BORGES	DESCLASSIFICADO
HELEN PAULA LOPES	DESCLASSIFICADO
ISABEL CRISTINA DOS SANTOS SOUZA	DESCLASSIFICADO
JESSICA TEODORO DE ALMEIDA GARCIA	DESCLASSIFICADO
JOÃO DA MATA FIGUEIREDO CAJA FILHO	DESCLASSIFICADO
KARINE KAROLINE MARTINS CORONEL	DESCLASSIFICADO
KELY CRISTINA JACINTO DO AMARAL	DESCLASSIFICADO
LEIDIANE MARTINS CRUZ	DESCLASSIFICADO

LUCIANA SANTOS DA SILVA	DESCLASSIFICADO
NATALIA KELLY CARLOTA DE MOURA	DESCLASSIFICADO
RAFAELA DE CASTRO GOMES	DESCLASSIFICADO
RANNER PHILIPPE CARDOSO MARTINS	DESCLASSIFICADO
SHIRLENE MARIA DA COSTA	DESCLASSIFICADO
SHIRLEY SILVA DOS SANTOS	DESCLASSIFICADO
SILVANA APARECIDA DE ALMEIDA	DESCLASSIFICADO
WELDA ROCHA OLIVEIRA	DESCLASSIFICADO
ZILMAR DOS SANTOS	DESCLASSIFICADO

ADRIELE BRITO GOMES	AUSENTE
ALEX SANDRO BATISTA DO NASCIMENTO	AUSENTE
AMANDA CAROLINA BORGES CAPANEMA	AUSENTE
ANA KAROLAINA DE FATIMA OLIVEIRA	AUSENTE
ANDRESSA DE SOUSA RIBEIRO	AUSENTE
BRUNO ARAUJO SANTOS	AUSENTE
CELESTRINO PEREIRA LOPES	AUSENTE
DANIELLA APARECIDA BRITO DOS REIS	AUSENTE
DENISE ROSIVANIA SATURNINO	AUSENTE
DIENE DOS SANTOS VIEIRA FALAIROS	AUSENTE
EDINAMAR DOS SANTOS PAULISTA	AUSENTE
ELBIANA VIEIRA DE SOUZA	AUSENTE
ERICA HATSUCO SUGAWARA	AUSENTE
FABRICIO SANTIAGO COUTINHO	AUSENTE
FLAVIA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA	AUSENTE
FLAVIA DOS SANTOS ROCHA	AUSENTE
FRANCIELLE LUIZA FERNANDES SILVA	AUSENTE
FRANCISCO DE SOUZA AGUIAR NETO	AUSENTE
FRAVILEIDE SILVA DE MELO	AUSENTE
GLAUCIA MEIRE DINIZ RAMOS PORTILHO	AUSENTE
HELIO BRITO DA SILVA	AUSENTE
JANAINA COSTA DE SOUZA	AUSENTE
JANICE MARIA RAMOS	AUSENTE
JEANNE CRISTINA COSTA	AUSENTE
JESSICA LORRANY CARDOSO ALVES LOREGIAN	AUSENTE
JESSICA MARCELLY DE OLIVEIRA SANTOS	AUSENTE
JULIANA LUIZA BERNARDELLI	AUSENTE
JULIA GABRIELA MARQUES RIBEIRO	AUSENTE
JULIANA MAMEDES DOS REIS	AUSENTE
KELEN PAULA MENDES	AUSENTE
KRISLEY KAREN MENDES DE OLIVEIRA	AUSENTE
LAZARA CAROLINE DAVI OLIVEIRA	AUSENTE
LETICIA MARIA CRUVINEL	AUSENTE
LILIAN LUIZA FERNANDES	AUSENTE
LUANA VIEIRA DAMASCENA	AUSENTE
MARIA CLAUDIA MATIAS SOARES	AUSENTE
MARIA LUCIA DE CASTRO	AUSENTE
MELK JESSE BORGES ARAUJO	AUSENTE
MICHELLE PEREIRA RIBEIRO	AUSENTE
MONALISA MENDES GRACIANO	AUSENTE
NAIRA ABADIA RODRIGUES MARTINS DA SILVA	AUSENTE
NATALIA MARQUES DOS SANTOS	AUSENTE
NATHANE STEFANY FARIA BRANDAO	AUSENTE
NUBIA RODRIGUES FLOR MUNDIM	AUSENTE
PABLO ALVES DE FREITAS ROSA	AUSENTE
PLYNNS SANARELY GARCIA	AUSENTE
PRISCILA INOCENCIO ROSA	AUSENTE
PRISCILA SOARES ASEVEDO	AUSENTE
RENATA APARECIDA TOMAZ MONTES	AUSENTE
RENATA CARLA PEREIRA CARDOSO	AUSENTE
RENATA CRISTINA PIRES DINIZ PENA	AUSENTE
ROSELIA RODRIGUES RESENDE GAMA	AUSENTE
SANDRA MARIA PEREIRA	AUSENTE
SCHEILA PEREIRA DE OLIVEIRA	AUSENTE
THAIS CRISTINA DIVINA DA CUNHA	AUSENTE
WILLIAN DA SILVA MACHADO	AUSENTE

Conforme previsto no Edital 001/2019, alterado pela Resolução CMDCA nº97/2019, a classificação final será divulgada dia 31 de julho de 2019, após os prazos de interposições.

Os candidatos Desclassificados poderão obter a justificativa, com apresentação de documento com foto, na Sala dos Conselhos localizada a Rua Tito Fulgêncio, 117, Centro, nas dependências do Procon de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00.

Monte Carmelo, 17 de julho de 2019.

Wesley Batista da Silva
Diretor da WBS Treinamentos

P/ Maria Lucia da Silva
Presidente da Comissão Eleitoral

DANIEL DIAS DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Gestão 2018-2020

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 10 de julho de 2019.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 9594, DE 10 DE JULHO DE 2019.

“Concede licença prêmio que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO, nos termos do Artigo 156 da Lei Complementar, nº 08 de 09/12/2005, ao (a) servidor (a) ILDA ARAUJO DE SOUSA SILVA, matrícula 27057, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO LIMPEZA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, pelo período de 01/07/2019 a 30/07/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/07/2019.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 10 de julho de 2019.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 9595, DE 10 DE JULHO DE 2019.

“Faz nomeação que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARCIA DE FATIMA MUNDIM FONTES, matrícula 440973, para o cargo de COORDENADOR(A) DAD-02, para compor o quadro de provimento comissionado, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem em 17/06/2019.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo-MG, 10 de julho de 2019.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 9596, DE 10 DE JULHO DE 2019.

“Faz contratação que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar MARIA ABADIA DA SILVA, matrícula 440972, para o cargo de ENFERMEIRO PLANTONISTA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/07/2019 a 31/12/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/07/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 10 de julho de 2019.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 9597, DE 10 DE JULHO DE 2019.

“Concede licença prêmio que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO, nos termos do Artigo 156 da Lei Complementar, nº 08 de 09/12/2005, ao (a) servidor (a) MARIA APARECIDA DUARTE, matrícula 37001, cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pelo período de 01/07/2019 a 30/07/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/07/2019.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 10 de julho de 2019.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 9598, DE 10 DE JULHO DE 2019.

“Faz exoneração que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido PEDRO HENRIQUE DE FREITAS, matrícula 440641, ocupante do cargo de INSTRUTOR DE ESPORTES, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem em 30/06/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 10 de julho de 2019.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município

ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL	
Número da Notificação Extrajudicial emitida: 962/2019	Edimar Batista Fiscal de Tributos Matrícula: 1041-3 Assinatura:
Fluxo: 1ª via - Contribuinte; 2ª via - Fisco Municipal.	
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO Secretaria Municipal de Fazenda Diretoria de Arrecadação - Divisão de Tributos - Seção de IPTU Av.: Olegário Maciel, nº 429 - P. Andar - Bairro: Centro - CEP: 38.500-000	
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 987/2019	
DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A):	
NOME:	FLORIPES MARTINS VIEIRA
ENDEREÇO:	RUA JOAO SOARES RODRIGUES, 800
BAIRRO:	JARDIM ORIENTE
MUNICÍPIO:	MONTE CARMELO
ESTADO:	MG
TELEFONE:	E-MAIL:
CNPJ/CPF:	672.992.026-20
QUADRA:	07
LOTE:	30
INSCR./ESTAB.:	3073
ENDEREÇO DO IMÓVEL:	RUA JOAO S. RODRIGUES, 800, B. JARDIM ORIENTE
HISTÓRICO	
<p>O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(is) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais - CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.</p> <p>Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure a Diretoria de Arrecadação - Divisão de Tributos - Seção de IPTU para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal - DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, no horário das 13:30hs às 17:00hs.</p>	
LOCAL E DATA	
Monte Carmelo - Minas Gerais, 03 de julho de 2019.	
IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA	
Nome:	Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso
Cargo:	Especialista Tributário / 438.968
Assinatura:	
CIENIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL	
Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 987/2019, em	de
de	de 2019.
Nome:	RG/ CPF:
Assinatura:	
ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL	
Número da Notificação Extrajudicial emitida: 987/2019	Edimar Batista Fiscal de Tributos Matrícula: 1041-3 Assinatura:
Fluxo: 1ª via - Contribuinte; 2ª via - Fisco Municipal.	
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO Secretaria Municipal de Fazenda Diretoria de Arrecadação - Divisão de Tributos - Seção de IPTU Av.: Olegário Maciel, nº 429 - P. Andar - Bairro: Centro - CEP: 38.500-000	
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 1014/2019	
DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A):	
NOME:	GERALDINA NUNES MOREIRA
ENDEREÇO:	RUA GIL PENA, 421
BAIRRO:	SANTA RITA DE CASSIA
MUNICÍPIO:	MONTE CARMELO
ESTADO:	MG
TELEFONE:	E-MAIL:
CNPJ/CPF:	483.060.456-53
QUADRA:	14
LOTE:	16
INSCR./ESTAB.:	228
ENDEREÇO DO IMÓVEL:	RUA GIL PENA, 421, BAIRRO SANTA RITA DE CASSIA
HISTÓRICO	
<p>O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(is) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais - CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.</p> <p>Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure a Diretoria de Arrecadação - Divisão de Tributos - Seção de IPTU para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal - DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, no horário das 13:30hs às 17:00hs.</p>	
LOCAL E DATA	
Monte Carmelo - Minas Gerais, 05 de julho de 2019.	
IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA	
Nome:	Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso
Cargo:	Especialista Tributário / 438.968
Assinatura:	
CIENIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL	
Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 1014/2019, em	de
de	de 2019.
Nome:	RG/ CPF:
Assinatura:	
ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL	
Número da Notificação Extrajudicial emitida: 1014/2019	Edimar Batista Fiscal de Tributos Matrícula: 1041-3 Assinatura:
Fluxo: 1ª via - Contribuinte; 2ª via - Fisco Municipal.	
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO Secretaria Municipal de Fazenda Diretoria de Arrecadação - Divisão de Tributos - Seção de IPTU Av.: Olegário Maciel, nº 429 - P. Andar - Bairro: Centro - CEP: 38.500-000	
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 1016/2019	
DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A):	
NOME:	GERALDO CARLOS DA SILVA CPF 643.699.946-91 - ME
ENDEREÇO:	RUA MANOEL MORAES, 159
BAIRRO:	SANTA RITA DE CASSIA
MUNICÍPIO:	MONTE CARMELO
ESTADO:	MG
TELEFONE:	E-MAIL:
CNPJ/CPF:	86.679.164/0001-02
QUADRA:	54
LOTE:	01
INSCR./ESTAB.:	1053
ENDEREÇO DO IMÓVEL:	RUA MANOEL MORAES, 159, B. SANTA R. DE CASSIA

HISTÓRICO

O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(is) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais - CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.

Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure a Diretoria de Arrecadação - Divisão de Tributos - Seção de IPTU para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal - DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, no horário das 13:30hs às 17:00hs.

LOCAL E DATA

Monte Carmelo - Minas Gerais, 05 de julho de 2019.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA

Nome: Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso
Cargo: Especialista Tributário / 438.968
Assinatura:

CIENIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL

Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 1016/2019, em de de 2019.
Nome: RG/ CPF:
Assinatura:

ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL

Número da Notificação Extrajudicial emitida:
1016/2019

Edimar Batista
Fiscal de Tributos Matrícula: 1041-3
Assinatura:

Fluxo: 1ª via - Contribuinte; 2ª via - Fisco Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 2174, DE 15 DE JULHO DE 2019.

“Institui Comissão de Levantamento do Patrimônio Público Municipal”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Município de Monte Carmelo, como unidade estatal e pessoa jurídica, desde a sua formação recebe coisas corpóreas e incorpóreas, adquire direitos e contra obrigações;

CONSIDERANDO que todo esse complexo de bens constitui o patrimônio público municipal, sujeito à Administração local, que regula o seu uso e lhe confere a destinação adequada, podendo realizar, excepcionalmente, a alienação conveniente;

CONSIDERANDO que nos termos do art. 98 do Código Civil são públicos os bens de domínio nacional, pertencentes às pessoas jurídicas de direito público interno;

CONSIDERANDO que de acordo com o conceito adotado pela legislação civil também são públicos os bens pertencentes às autarquias (art. 99, II, CC);

CONSIDERANDO, assim, que o patrimônio público municipal é formado por bens de toda natureza e espécie que tenham interesse para a Administração e para os administrados;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de se instituir comissão para realizar o levantamento dos bens móveis e imóveis do patrimônio público municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Levantamento do Patrimônio Público Municipal com a finalidade de realizar o levantamento geral dos bens patrimoniais da Administração Direta e Indireta do Município de Monte Carmelo/MG.

Art. 2º. A Comissão será designada mediante a elaboração de portaria, precedida de indicação de até 04 (quatro) servidores de cada Secretaria Municipal, da Controladoria Geral do Município, da Procuradoria Geral do Município e do Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE.

Parágrafo único. Serão designados 03 (três) coordenadores para conduzirem os trabalhos, designados pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 3º. Os Secretários(as) Municipais, o(a) Controlador(a) Interno, o(a) Procurador(a) Geral do Município e o(a) Diretor(a) Geral do Departamento Municipal de Água e Esgoto ficarão responsáveis por acompanhar e revisar o levantamento dos bens de sua respectiva unidade administrativa.

Art. 4º. São atribuições da Comissão de Levantamento do Patrimônio Público:

I. Normatizar procedimentos e definir critérios para

o levantamento patrimonial dos bens, que deverá ser realizado *in loco*;
II. Programar, coordenar, orientar, controlar e fiscalizar as atividades referentes ao patrimônio;
III. Efetuar a conferência do patrimônio no sistema;
IV. Encaminhar os relatórios dos bens aos responsáveis de cada unidade administrativa.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Carmelo, 15 de julho de 2019.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PORTARIA Nº 9584, DE 08 DE JULHO DE 2019.

“Faz exoneração que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar VANDERLINA DE CASTRO BRAGA RODRIGUES, matrícula 440968, ocupante do cargo de PEB-I, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem em 29/06/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 08 de julho de 2019.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PORTARIA Nº 9585, DE 08 DE JULHO DE 2019.

“Declara a opção de servidor(a) pela percepção dos vencimentos do cargo efetivo de origem”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a opção da servidora LUCIANA PEREIRA RESENDE MARQUES, matrícula 22764, ocupante do cargo de DIRETOR(A) DE ESCOLA MUNICIPAL, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, pela percepção dos vencimentos do seu cargo efetivo de origem, qual seja, MONITOR(A) DE CRECHE, a partir de 01/07/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/07/2019.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 08 de julho de 2019.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 9586, DE 10 DE JULHO DE 2019.

“Faz contratação que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar ANA PAULA ACACIO DE SOUZA, matrícula 440971, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 03/07/2019 a 31/12/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03/07/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 10 de julho de 2019.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 9587, DE 10 DE JULHO DE 2019

“Designa servidor que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) ANIELLE ROMÃO DE MELO, matrícula 440975, para a FUNÇÃO de PEB-I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 580, de 12 de setembro de 2005, com alterações posteriores, pelo período de 24/06/2019 a 31/12/2019, em atendimento à educação inclusiva na Escola Municipal Celso Bueno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 24/06/2019.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 10 de julho de 2019.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 9588, DE 10 DE JULHO DE 2019.

“Concede licença prêmio que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO, nos termos do Artigo 156 da Lei Complementar, nº 08 de 09/12/2005, ao (a) servidor (a) CARLOS LUIS MARQUES PENA, matrícula 36595, cargo de MOTORISTA, lotado (a) na SECRETARIA

MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, pelo período de 01/07/2019 a 30/07/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/07/2019.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 10 de julho de 2019.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 9589, DE 10 DE JULHO DE 2019.

“Faz exoneração que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar CELIA MARIA NUNES, matrícula 440963, ocupante do cargo de MONITOR(A) DE CRECHE, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem em 29/06/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 10 de julho de 2019.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 9590, DE 10 DE JULHO DE 2019.

“Faz exoneração que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido DENISE SEVERINA DE JESUS, matrícula 440918, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem em 29/06/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 10 de julho de 2019.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 9591, DE 10 DE JULHO DE 2019.

“Faz exoneração que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar ELISMAR GOMES FERREIRA, matrícula 440733, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem em 22/06/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 10 de julho de 2019.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 9592, DE 10 DE JULHO DE 2019.

“Concede licença prêmio que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO, nos termos do Artigo 156 da Lei Complementar, nº 08 de 09/12/2005, ao (a) servidor (a) GISLAINE CORREA GOULART, matrícula 439059, cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pelo período de 01/07/2019 a 30/07/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/07/2019.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 10 de julho de 2019.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 9593, DE 10 DE JULHO DE 2019.

“Faz exoneração que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido GRACILENE DE SOUSA SILVA, matrícula 440685, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem em 30/06/2019.